



(PROJETO DE LEI Nº 010/00-CM)

Vereadora: Creuza Perugini Galdino

LEI Nº 1.386 DE 28 DE JUNHO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública o CLUBE ANOS
DOURADOS DE ANDIRÁ.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Andirá, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º:- Fica declarada de Utilidade Pública o CLUBE ANOS DOURADOS, com sede e foro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190.

Art. 2º:- O CLUBE ANOS DOURADOS é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, com duração indeterminada, sem fins lucrativos.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2000, 57º da Emancipação Política.

CELSO TOZZI
PREFEITO MUNICIPAL